dente do DER ao Presidente desta Casa comunicando haver atendido o pedido constante do requerimento nº 08/84 de autoria do Vereador José Carlos de Almeida. Na ordem do dia ocupou a tribuna Vereador Fernando Rodrigues de Melo para comunicar a Casa que em virtude de controvérsia entre o Projeto nº 93/84 e o Projeto 98/84 a Comissão de Finanças achou por bem a relatora não omitir o parecer deixando para fazer um comprante em plenário, mostrando que o Projeto anteriormente aprovado já dava 8 salários mínimos para cidade de João Pessoa e igual valor para os estudantes que se desloca para Campina Grande, porém o Projeto de Lei nº 98/84 entra e choque com o Projeto ora modificado, haja visto que o mesmo da apenas 8 salários mínimos para as duas cidades e finalizou o orador, continuando não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a Sessão marcando outra para próxima quarta-feira dia 25 e mandou que se lavra-se a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos Secretários e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 24 de julho de 1984.

[illegible]
[illegible]
Gentil Cassimiro da Silva
[illegible]
Claudio Roberto Correia de Lucena
[illegible]
Eldenor Félix de Almeida

Maria Jaide de Sousa
[illegible]

Ata da 4ª reunião extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 30 de julho de 1984.

As (20) vinte horas do dia 3 de julho de 1984 reuniu-se extraordinariamente Câmara Municipal de Itabaiana sobre a Presidência do Vereador João Quirino Neto havendo comparecido os seguintes Vereadores: José Ramos da Silva, Claudio Roberto Correia de Lucena, Manoel Leite de Melo, Gentil Cassimiro, Fernando Rodrigues de Melo, Otoniel Marinho dos Santos, Eldenor Félix de Almeida e Maria Jaide de Sousa. O Presidente verificando número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou o Ato da Mesa nº 03/84 reajustando os subsídios dos Vereadores para cr$ 180.293,00 cruzeiros, ficando dividida e 2 partes, fixa e variável, sendo a fixa em 90.146,00 e a variável de igual valor. Na ordem do dia o Presidente submeteu a votação, sendo o Ato aprovado por unanimidade, em seguida o Presidente facultou a palavra para quem dela quizesse fazer uso, em seguida ocupou a tribuna o Vereador Fernando Rodrigues de Melo fazendo um apelo ao Chefe do Poder Executivo no sentido de enviar a esta Casa uma matéria que venha atende

os anseios dos estudantes universitários de Itabaiana, haja visto a retirada do Projeto de Lei Nº 98/84 que não atendia aos anseios da classe estudantil. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão a marcando outra para quinta-feira dia 02 e mandou que se lavrase a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos Secretários e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 01 de Agosto de 1984.

[illegible]
José [illegible]
Fernando Rodrigues de Melo
Otoniel Marinho dos Santos
Maria Jaide de Sousa
Clidenor Félix de Almeida
Janete Barbosa de Lima Silva
Claudio Roberto Correia de Lucena

Ata da 5ª reunião extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 10 de Agosto de 1984.

As (20) vinte horas do dia 10 de Agosto de 1984, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidência do Vereador João Quirino Neto, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Fernando Rodrigues de Melo, José Carlos de Almeida, Maria Jaide de Sousa, Clidenor Félix de Almeida, Janete Barbosa de Lima Silva, Otoniel Marinho dos Santos, Claudio Roberto Correia de Lucena. O Presidente verificando número legal mandou fazer a leitura da Ata da

João Quirino Neto

sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou ofício GPM Nº 069/84 do Chefe do Poder Executivo ao Presidente desta Casa, acompanhado o Ante-Projeto de Lei Nº 98/84 que visa autorizar o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar até a quantia de cr$ 183.400.000,00 mil cruzeiros, afim de proceder uma reprogramação do orçamento de 1984, com base na reestimativa das cotas dos fundo de participação dos Municípios, em seguida o Presidente deu despacho na matéria passando para as mãos do Presidente da Comissão de Finanças orçamento e Tomada de Conta. Na ordem do dia occupou a tribuna o Vereador Fernando Rodrigues de Melo que discorreu sobre vários assuntos da administração Municipal, não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão, e mandou que se lavrase a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos Secretários e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 14 de Agosto de 1984.

Aprovada por unanimidade em 21/10/84
[illegible]
Fernando Rodrigues de Melo
Maria Jaide de Sousa
Otoniel Marinho dos Santos
José Carlos de Silva
João Quirino Neto
José Carlos de Silva